



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 12/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 745-07.00/03-5,

CONCEDE o 6º avanço trienal de 3% à servidora **ANA LUCIA LARA BARCELOS**, Id. Func. 3388379, Oficial Escrevente da Auditoria de Militar de Passo Fundo/RS, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 06/01/2019, de acordo com os artigos 99 e 115 da Lei Complementar nº 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2019.

Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES

Presidente do TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Margarete Simon

Diretora-Geral em exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.419, de 14 de janeiro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).